



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

EDITAL Nº 02/2024- UEPA

CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO SELETIVO SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA – NÍVEL DOUTORADO - Turma 2024

A Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da Universidade do Estado do Pará – UEPA torna público que, no período indicado no cronograma, o Programa de Pós-Graduação Ensino em Saúde na Amazônia (PPGESA), nível Doutorado modalidade **Profissional**, receberá as inscrições referentes ao processo seletivo para ingresso no curso de Doutorado. A referida turma será presencial, com atividades em Belém-Pará, no campus II do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS).

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Dos objetivos do curso

1.1. Geral: Oferecer formação, em nível *Stricto sensu*, a profissionais da saúde portadores do título de Mestre que estejam envolvidos com processos pedagógicos e que tenham capacidade técnico-científica para atuar e produzir conhecimento como formadores, na confluência da universidade e dos serviços de saúde com enfoque na Região Amazônica;

1.2. Específicos: Contribuir para o conhecimento didático, teórico e prático, e o incremento da prática profissional, para influenciar positivamente o ensino ligado à saúde, objetivando sua melhoria de qualidade; Formar doutores de alto nível, comprometidos com o avanço do conhecimento para o exercício, especialmente, da pesquisa e do ensino em nível de graduação e pós-graduação; Preparar profissionais com capacidade técnica, pedagógica e científica para atender a demanda específica do mercado de trabalho no ensino e assistência na saúde por meio de metodologias efetivas de aprendizagem, caracterizadas pela autonomia intelectual; Atuar em ações ligadas ao ensino da saúde, assegurando uma integração entre universidade e serviços de saúde nos níveis de complexidade do Sistema Único de Saúde (SUS), na atenção primária, secundária e terciária da saúde; Conferir competência para avaliação crítica e intervenção na prática profissional e resolução de problemas; Intensificar o processo de educação permanente dos profissionais do SUS na Amazônia; Qualificar o docente da saúde a exercer gestão em múltiplos ambientes de ensino da saúde; Produzir conhecimento em ensino na saúde com base em investigação relacionada com os serviços e assistência em saúde; Capacitar profissionais para desenvolver atividades e tecnologias de ensino para preceptorias, consultorias e orientação de estágios na área da saúde; Qualificar para o desenvolvimento de projetos e captação de recursos financeiros.

2. Requisitos

2.1. Poderão participar do processo seletivo os candidatos que atendam, simultaneamente, às seguintes condições:

- a) Ser portador de diploma de curso de graduação na área da saúde, em instituição reconhecida pelo MEC;
- b) Comprovar vínculo atual de no mínimo dois anos em atividades pedagógicas formais tais como professor de cursos de graduação em saúde, supervisor, tutor, preceptor, coordenador de curso de especialização/residência.
- c) Possuir o diploma de Mestre reconhecido pela CAPES/MEC. No caso de curso no exterior, o diploma deve estar devidamente revalidado no Brasil, por meio de instituição com programa de



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

pós-graduação reconhecido pela CAPES/MEC.

d) Comprovante da produção científica de, no mínimo, um artigo publicado a partir 2018 ou aceite para publicação, em periódico Qualis A ou B.

e) Além de profissionais da saúde será admitida a inscrição de outras categorias profissionais que comprovem vínculo empregatício de no mínimo 5 anos em atividades pedagógicas em cursos da área da saúde como professor, preceptor, tutor; supervisor, gestores de residência.

f) Comprovar no momento da inscrição no processo seletivo, **certificado de proficiência em língua inglesa**, dentro do prazo de validade do referido exame.

3. Caracterização das atividades curriculares

O Curso de Doutorado Profissional do Programa de Pós-Graduação Ensino em Saúde na Amazônia (PPGESA) está estruturado em uma área de concentração – Integração Universidade e Serviços de Saúde – e duas linhas de pesquisa: (I) Gestão e planejamento em ensino na saúde na Amazônia; (II) Fundamentos e metodologias em ensino na saúde na Amazônia.

Os componentes curriculares contemplam um conjunto de disciplinas e atividades para a construção de competências dos futuros doutores. Tal estrutura curricular compreende um período de até 48 meses, distribuídos: a) Em disciplinas obrigatórias = 18 créditos = 270 horas; b) Em disciplinas optativas = 20 créditos = 300 horas; c) Estágio supervisionado obrigatório = 2 créditos = 30 horas; d) Créditos complementares = 16 créditos = 240 horas, distribuídos em apresentação de trabalhos e participação em eventos científicos, publicação de pelo menos dois artigos relativos ao tema do trabalho de conclusão de curso em periódicos da área de Ensino e dois produtos Educacionais (produto técnico/tecnológico) devidamente aplicado, validado e registrados; e) Elaboração e defesa do trabalho de conclusão de curso = 13 créditos = 195 horas. O trabalho de conclusão de curso será uma tese de doutorado que deve trazer contribuições inéditas e inovadoras para área de Ensino, terá o formato de portfólio que irá incorporar as produções científicas, produtos educacionais e outras produções geradas no transcorrer do Doutorado.

4. Vagas

Esta Chamada Pública oferece **12 (doze)** vagas distribuídas por linhas de pesquisas:

Linhas de Pesquisa	Objetivos	Vagas			
		SE	DE	AC	PcD
I – Gestão e planejamento em ensino na saúde na Amazônia	Estuda a organização e processos de planejamento e gestão do ensino na saúde. Investiga processos de educação permanente e formação de professores/preceptores para os múltiplos ambientes da área da saúde; investiga os processos de ensino e aprendizagem desenvolvidos nos serviços de saúde; educação baseada na comunidade, interação ensino, trabalho e responsabilidade social; aborda temas referentes a políticas educacionais; modelo de inserção dos alunos e professores nos cenários de prática; investimentos para adequação assistencial, tecnológica e arquitetônica da rede de saúde; as melhores práticas no ensino e na saúde baseadas em evidências científicas; serviços de apoio ao estudante.	01	01	02	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

II – Fundamentos e metodologias em ensino na saúde na Amazônia

Investiga as características teórico-metodológicas, práticas e programas educacionais no ensino e aprendizagem em saúde, buscando identificar, avaliar, elaborar, implantar meios e recursos didático-pedagógicos centrados no ensino da saúde, a partir de metodologias, evidências e tecnologias que estabeleçam uma otimização do ensino da saúde na Amazônia; aborda temas referentes a currículo, avaliação do estudante e do ensino, estratégias educacionais, tecnologias/recursos eletrônicos, EAD/Telessaúde, ensino baseado em simulação, problematização, ensino baseado em projetos, ensino baseado em competências, *mentoring*.

03 01 03 01

Legenda: SE – Servidor Efetivo não docente da UEPA; DE – Docentes efetivos da UEPA; AC – Ampla Concorrência; PcD – Pessoa com Deficiência.

Na linha I – **Gestão e planejamento em ensino na saúde na Amazônia**, serão ofertadas 04 (Quatro) vagas, sendo 01 (uma) para servidor não docente (SE); 01 (uma) para docente efetivo da Uepa (DE) e 02 (duas) para ampla concorrência (AC).

Na linha II – **Fundamentos e metodologias em ensino na saúde na Amazônia**, serão ofertadas 08 (Oito) vagas, sendo 03 (Três) vagas para servidor não docente da Uepa (TA); 01 (uma) vaga para docente efetivo da Uepa (DE); 03 (vagas) vagas para a ampla concorrência (AC) e 01 uma vaga para Pessoa com Deficiência (PcD).

II – DAS INSCRIÇÕES

1. Isenção da taxa

1.1. Os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, que regulamenta o Art. 11 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, têm direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição, mediante as seguintes condições:

a) Apresentar cópia simples de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;

b) Ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

1.1.1. Para usufruir esse direito, o candidato deverá:

a) Solicitar a isenção da taxa de inscrição por meio de requerimento ao PPGESA no **período estipulado no cronograma do presente edital**, enviar todos os documentos em arquivo único, formato PDF, para o email: selecaoppgesauepa@gmail.com

b) Declarar, no próprio requerimento, que atende às condições estabelecidas nas letras “a” e “b” do item II.1 desta Chamada Pública.

1.1.2. A Comissão Executiva do processo seletivo do PPGESA consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

1.1.3. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, que, a qualquer momento, se agir de má-fé, utilizando-se de declaração falsa, estará sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se ainda o disposto no Parágrafo Único do Art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979, será também eliminado do processo seletivo e responderá por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

1.1.4. Os candidatos amparados pela Lei Brasileira de Inclusão – Lei nº 13.146/2015, que trata da pessoa com deficiência (PcD), têm direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição mediante a seguinte condição:

1.1.4.1. A comprovação da condição de PcD é indispensável ao deferimento da inscrição, e os candidatos que não a comprovarem terão suas inscrições indeferidas. O laudo de comprovação de



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

deficiência deve ter sido expedido há, pelo menos, 90 (noventa) dias.

1.1.4.2. O resultado da isenção da taxa de inscrição será divulgado no *site* www.uepa.br

1.1.4.3. O candidato com direito a isenção da taxa de inscrição deverá efetivar a inscrição no processo seletivo por meio do endereço eletrônico da Uepa, no período estabelecido no cronograma deste Edital.

2. Inscrição

2.1. Serão realizadas no período indicado no cronograma e constará de:

2.1.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do endereço eletrônico <https://sistemas.uepa.br/sgps/selecao/> no período estabelecido no cronograma deste Edital.

Após o cadastro no sistema de inscrições da UEPA, anexar a documentação exigida no edital e em seguida será gerado o DAE para pagamento da taxa de inscrição. Somente o preenchimento do cadastro com dados pessoais não implica na geração de solicitação de inscrição no processo seletivo. Para a solicitação de inscrição, o candidato deverá possuir o Cadastro de Pessoa Física (CPF), sendo este documento obrigatório para esse ato, além de um endereço de e-mail válido e único, ou seja, que não tenha sido utilizado por outro candidato. Após a realização da inscrição e/ou pagamento, na página de Acompanhamento do Candidato é possível atualizar os dados da inscrição no item "Alterar dados da solicitação de inscrição" e atualizar os arquivos PDF com os documentos solicitados conforme o edital, no máximo até a data de encerramento da inscrição.

2.1.2. Pagamento da taxa de inscrição:

✓ O valor da taxa de inscrição é de R\$ 300,00 (Trezentos reais).

✓ Somente serão acatados pagamentos realizados por meio do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), gerado pelo sistema de inscrições.

✓ O valor pago pela taxa de solicitação de inscrição não será devolvido em hipótese alguma. É vedada a transferência do valor pago, a título de taxa de inscrição, para terceiros, para outra solicitação de inscrição ou para outro processo seletivo/concurso.

✓ A consulta do recebimento do registro de pagamento pela UEPA estará disponível na página individual de acompanhamento do processo, até **7 (sete) dias úteis** após a realização do referido pagamento.

✓ É de responsabilidade do candidato consultar se o pagamento da sua taxa de inscrição foi registrado pela UEPA. No caso de não confirmação do registro de pagamento, o candidato deverá entrar imediatamente em contato com o e-mail da seleção (selecaoppgesauropa@gmail.com), informando o erro material, por meio da sua página de acompanhamento do processo.

✓ A UEPA não se responsabilizará por problemas em registros de pagamentos não recebidos ou recebidos incorretamente ocasionados por erros na digitação, de captura das informações impressas no DAE ou de falha no envio dos dados pelo agente arrecadador.

✓ A UEPA não se responsabilizará por registros de pagamentos não recebidos ou recebidos incorretamente ocasionados por adulteração no padrão do código de barras e/ou da numeração da linha digitável armazenada no sistema de inscrição da UEPA.

✓ Após o pagamento da Taxa de Inscrição, o candidato deverá manter em segurança o comprovante de pagamento.

A comissão responsável pelo processo seletivo não se responsabiliza por falhas de ordem técnica e/ou comunicação com os sistemas de inscrição online/upload, sendo de inteira responsabilidade dos candidatos o envio da candidatura, bem como da documentação comprobatória exigida nos termos e prazos estabelecidos neste Edital.

2.1.3. Documentos a serem anexados na inscrição:

Os documentos abaixo relacionados deverão ser **digitalizados** e **juntados em arquivos**, em formato PDF, divididos em 4 arquivos: PDF-1 Ficha de Inscrição e Documentos Pessoais; PDF-2



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

Currículo Lattes e ficha de avaliação do currículo; PDF-3 Projeto de Pesquisa; PDF- 4 Outros

documentos, todos os arquivos deverão ser obrigatoriamente anexados ao formulário de inscrição *online*:

1. **Ficha de Inscrição** preenchida, devidamente assinada com declaração de que o candidato está de acordo com as normas de seleção (**Anexo I**).
2. Cópia eletrônica legível (extensão PDF) do **diploma de graduação** reconhecido pelo MEC/CAPES. Os portadores de diploma de curso de graduação obtido em instituições estrangeiras deverão apresentar documento de revalidação ou equivalência no Brasil;
3. Cópia eletrônica legível (extensão PDF) do **Diploma ou declaração de conclusão de Mestrado** reconhecido pelo MEC/CAPES. Os portadores de diploma de curso de Mestrado obtido em instituições estrangeiras deverão apresentar documento de revalidação ou equivalência no Brasil.
4. Cópia eletrônica legível (extensão PDF) de documento pessoal:
 - i. Cadastro de pessoa física (**CPF**);
 - ii. Carteira de identidade (**RG**);
 - iii. **Certidão de nascimento ou casamento**;
 - iv. **Título de eleitor**;
 - v. **Comprovante de votação nos dois turnos da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral** emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE
 - vi. **Documento de situação militar** para os candidatos do sexo masculino;
5. Cópia eletrônica legível (extensão PDF) do **Currículo Lattes** – obrigatoriamente no formato Lattes CNPQ (<https://lattes.cnpq.br>), com documentos anexados que comprovem a participação nas atividades e produção intelectual produzida no período de 2018 a 2023. Será contabilizado cursos, eventos, produção bibliográfica e técnica, experiência profissional, entre outros. Os documentos de comprovação deverão ser organizados em ordem de citação da ficha de avaliação do currículo (**Anexo II** desta Chamada Pública);
6. A **Ficha de Avaliação do Currículo Lattes (Anexo II)** deverá estar devidamente preenchida pelo candidato, com a apuração da pontuação da produtividade, atividades e obras comprovadas registradas no currículo;
7. Cópia eletrônica legível (extensão PDF) de **Comprovante de produção científica** de, no mínimo, um aceite de publicação ou um artigo publicado a partir de 2018, em revista Qualis A ou B.
8. **Declaração, com data atualizada**, que comprove o vínculo atual do candidato com atividades pedagógicas formais tais como professor de cursos de graduação em saúde, supervisor, preceptor ou tutor na área da saúde, tempo de serviço e interesse da instituição em qualificá-lo na pós-graduação, em nível de Doutorado em Ensino em Saúde na Amazônia.
9. Cópia eletrônica legível (extensão PDF) de, **certificado de proficiência em língua inglesa**, dentro do prazo de validade do referido exame, emitidos por instituições públicas de ensino ou instituições especializadas em língua estrangeira.
10. Cópia eletrônica legível (extensão PDF) do **Projeto de pesquisa** que pretende realizar, relacionado à linha de pesquisa escolhida. O texto do projeto de pesquisa deve ser sucinto, entre 20 (vinte) a 30 (trinta) páginas, incluindo as referências bibliográficas e com todos os elementos textuais do **Anexo III** da presente Chamada Pública. No projeto de pesquisa é obrigatória a indicação da linha de pesquisa e modalidade (SE,DE,AC,PcD) a que irá concorrer no presente certame e, não deve conter nenhuma indicação do nome do candidato. Caso o candidato(a) não indique a linha de pesquisa, a modalidade que concorrerá ou ainda o projeto não apresente escopo voltado para a Área de Ensino e afinidade/aderência à linha de pesquisa que concorrerá será eliminado após a apreciação do referido projeto. O projeto de pesquisa deve estar em um único



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

arquivo em formato PDF.

11. O candidato Pessoa com Deficiência (PcD) deverá apresentar **laudo médico** (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos três meses por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.

12. Para as vagas reservadas para servidores efetivos não docentes (SE) da UEPA e docentes efetivo (DE) da UEPA devem apresentar declaração, fornecida pela Diretoria de Gestão de Pessoal (DGP/UEPA), de vínculo institucional, especificando o tempo de atuação, cargo, setor/departamento e centro a que está vinculado. Os candidatos que optarem pelas vagas (SE) que são provenientes do Programa de Qualificação e valorização técnica - PROQTEC/UEPA e as vagas docentes efetivos (DE) que atendem ao Regimento Geral dos Cursos de Pós- graduação Stricto sensu da UEPA, precisam direcionar seus projetos de pesquisa à resolução de problemáticas inseridas na realidade atual da UEPA.

A inscrição será indeferida na falta de qualquer documento exigido ou não esteja legível no arquivo do PDF. Não será aceita, sob nenhuma hipótese, a inclusão de documentação fora do período de inscrições. Será vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

2.1.4. A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá de acordo o cronograma, será feita no *site* www.uepa.br. O candidato com inscrição indeferida poderá entrar com recurso, conforme cronograma da presente Chamada Pública.

III – ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será coordenado por uma **Comissão Executiva** constituída por docentes do PPGESA, indicada pelo Colegiado do PPGESA e designada pela Direção do CCBS/UEPA.

1. O PROCESSO SELETIVO CONSTARÁ DE DUAS ETAPAS:

1ª Etapa – Análise do Currículo e Análise do Projeto de Pesquisa

Esta etapa possui duas avaliações: análise do currículo e análise do projeto de pesquisa.

a) Avaliação do **Currículo Lattes** comprovado, nesta etapa será verificado o desempenho de cada candidato com base na análise de suas atividades profissionais, acadêmicas, da produção intelectual e de outras atividades correlatas aos processos pedagógicos de Ensino na saúde (Anexo II). Somente será considerada a produção intelectual referente ao período 2018-2023, a comprovação da produção intelectual deve ser referente apenas ao período mencionado.

A análise do currículo será **classificatória e eliminatória para todos os candidatos. Para que seja aprovado na análise do currículo, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7 (sete), e esta terá peso 3 (três)** para o cálculo da média ponderada da nota final do candidato.

b) O **Projeto de Pesquisa** é um instrumento para avaliação da capacidade do candidato para organizar uma pesquisa sobre o Ensino na Saúde e argumentar a seu respeito. Deve ser situada no contexto da linha de pesquisa do curso de Doutorado do PPGESA, pois é necessária uma afinidade/aderência do projeto de pesquisa que será desenvolvido com a linha de pesquisa do referido programa. O projeto de Pesquisa deve apresentar o tema da tese de doutorado, situando o contexto de interesse do candidato e demonstrando sua habilidade para identificar um problema de pesquisa e indicar possíveis soluções, com base em argumentos técnico-científicos. A seleção de um candidato ao Doutorado não condiciona que o tema proposto no projeto de pesquisa seja exatamente aquele do qual tratará o seu trabalho de conclusão de curso. O texto do projeto de pesquisa deve ser sucinto, entre **20 (vinte) e 30 (trinta) páginas**, incluindo as referências bibliográficas atualizadas. A elaboração do projeto deve conter: **(i)** Introdução incluindo as motivações para a realização do Doutorado; **(ii)** Objetivos; **(iii)** Revisão da literatura; **(iv)**



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

Metodologia incluindo cronograma e financiamento; **(v)** Resultados esperados e/ou os produtos educacionais a serem desenvolvidos, validados, aplicados que irão contribuir para solução do problema apresentado; e **(vi)** Referências bibliográficas (conforme as normas da ABNT). A página deverá ser do tamanho A4, com margem superior de 3 cm e demais margens iguais a 2 cm. A fonte do corpo do texto é do tipo Arial 12 pontos, e o espaçamento entre linhas é simples.

O projeto de pesquisa não deverá ter em nenhuma página qualquer identificação do candidato, sob pena de ser eliminado caso não atenda esse requisito.

O Projeto de Pesquisa será analisado com base nos critérios definidos no instrumento do **Anexo III** desta Chamada Pública. Para continuar no presente processo seletivo, o candidato deverá alcançar **nota mínima de 7,0 (sete)** no projeto de pesquisa. O projeto de pesquisa será de natureza **classificatória e eliminatória para todos os candidatos, e terá peso 4 (QUATRO)** para o cálculo da média ponderada da nota final do candidato. O Projeto no qual for detectado plágio, autoplágio ou alto grau de similaridade entre textos, o candidato terá nota 0,0 (zero). O resultado da primeira etapa, com a lista dos candidatos considerados aptos a participarem da segunda etapa do processo seletivo, será divulgado no *site*: www.uepa.br. Após o resultado da primeira etapa, o candidato poderá entrar com recurso, conforme cronograma da presente Chamada Pública.

2ª Etapa – Entrevista

O candidato (a) deverá fazer uma exposição oral do projeto de pesquisa, dos motivos que o levaram a participar do processo seletivo, das expectativas em relação ao curso de Doutorado, do Projeto de Pesquisa e produto Educacional a serem desenvolvidos e como se espera que ele contribua em atividades de Ensino em Saúde, no **máximo em 10 (dez) minutos, sem utilização de recursos audiovisuais**. Após a apresentação, a Comissão Examinadora terá 20 (vinte) minutos para discussão/arguição e esclarecimentos sobre o Projeto de Pesquisa, currículo Lattes e os itens balizadores do instrumento do **Anexo IV**.

Esta etapa será realizada de forma presencial, em Belém no Campus II da UEPA. No *site* www.uepa.br será divulgado o agendamento da entrevista de cada candidato, onde será informado o dia e local da entrevista. Caso as condições sanitárias do estado exijam, as entrevistas poderão ser realizadas por vídeo chamada, *online* e síncrona, para efeito de avaliação será gravada em áudio/vídeo apenas pela Banca Avaliadora. Para que seja aprovado nesta etapa, o candidato deverá obter **nota igual ou superior a 7 (sete)**, sendo que esta terá **peso 3 (três)**. O resultado da segunda etapa será divulgado no *site* www.uepa.br. Após o resultado desta etapa, o candidato poderá entrar com recurso, conforme cronograma da presente Chamada Pública.

IV– CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos receberão notas de 0 a 10 (zero a dez) em cada avaliação, sendo que a nota final será calculada pela média ponderada das notas obtidas em cada avaliação com os respectivos pesos (Análise de Currículo Lattes – **peso 3**; análise do projeto de pesquisa – **peso 4**; entrevista – **peso 3**). Será considerado aprovado o candidato que obtiver, na **média ponderada, nota igual ou superior a 7,0 (sete)**. A classificação final do processo seletivo será o valor das notas finais em ordem decrescente, dentro do quantitativo de vagas ofertadas na presente Chamada Pública. Estará automaticamente eliminado o candidato, inclusive o candidato pessoa com deficiência ou servidores da Uepa, que não alcançar nota mínima 7,0 em uma das avaliações eliminatórias do processo seletivo, deixar de participar de alguma das etapas ou deixar de apresentar documentação completa, conforme instruções expressas no presente edital.

As vagas que não forem providas por falta de candidatos aprovados serão preenchidas pelos candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação do candidato nas modalidades Ampla Concorrência, servidor efetivos não docente, docentes da Uepa ou Pessoa com Deficiência, dentro da mesma linha de pesquisa que foi ofertada.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

V – DO RESULTADO

O **resultado final** será divulgado conforme cronograma do presente Edital, no *site* www.uepa.br.

Os resultados não serão divulgados por meio de contato telefônico ou *e-mail*.

Em caso de empate na nota final dentro de uma linha de pesquisa, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- 1) A maior nota da avaliação do Projeto de Pesquisa;
- 2) A maior nota da avaliação do Currículo Lattes;
- 3) Maior tempo de atividade docente no ensino superior;
- 4) O candidato de maior idade.

VI – DOS RECURSOS

6.1 Será admitido recurso, escrito em formulário específico, disponível no **Anexo V** da presente Chamada Pública, quanto aos resultados de cada uma das etapas aplicadas neste processo seletivo, via *e-mail* no endereço selecaoppgesauepa@gmail.com. Os prazos para interposição dos recursos, de cada uma das etapas do processo seletivo, estão descritos no cronograma do certame.

6.2 No recurso, o candidato deverá ser claro, consistente, documentado e objetivo em seu pleito. Em caso de teor desrespeitando a banca, o recurso será desconsiderado e o instrumento indeferido.

6.3 Somente serão apreciados os recursos impetrados que seguirem estas instruções, sendo garantido aos candidatos o livre acesso ao parecer da comissão que decidiu o recurso.

6.4 O julgamento do recurso e seu resultado não possuem efeito suspensivo sobre as etapas do processo seletivo objeto desta Chamada Pública.

6.5 As especificações dos candidatos com necessidades especiais serão resolvidas pela comissão do processo seletivo.

VII – DA MATRÍCULA E OBTENÇÃO DO TÍTULO

7.1 O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula seguindo as instruções enviadas via *e-mail* pela secretaria do curso conforme cronograma divulgado pelo PPG Ensino em Saúde na Amazônia.

7.2 Será matriculado no curso de Doutorado o candidato que estiver classificado dentro do número de vagas ofertadas pelo Programa de Pós-Graduação ESA.

7.3 Para deferimento da matrícula, o aluno deverá fazer o *upload* de todos os documentos solicitados via formulário online para efetivação da matrícula e também atestado de disponibilidade de no mínimo 20 horas semanais de dedicação ao curso presencialmente na secretaria do PPGESA.

7.4 Conforme o regimento do PPGESA para obtenção do Grau de Doutor em Ensino em Saúde, o discente deverá cumprir, no prazo estabelecido pelo Programa, as seguintes exigências: **(i)** Ter integralizado os créditos curriculares; **(ii)** Ter realizado exame de qualificação; **(iii)** Ter sua tese de doutoramento aprovada por uma banca examinadora; **(iv)** Ter sua tese homologada em reunião do Colegiado do Programa; **(v)** Ter aprovação em Exame de Proficiência em duas línguas estrangeiras (inglês, espanhol ou francês) realizado no prazo máximo de 18 meses a partir da matrícula inicial; **(vi)** Estar em dia com suas obrigações na unidade acadêmica e instituições conveniadas, tais como devolução de material bibliográfico, equipamentos ou outros materiais, e demais obrigações definidas pelo Colegiado; **(vii)** Apresentar tese de doutorado inédita com duas publicações ou o aceite de publicações de artigos, relativos ao tema do trabalho de conclusão de curso, em periódicos Qualis A/B da CAPES com ênfase na área de ensino, e dois produtos Educacionais (técnicos/tecnológico) devidamente validados, aplicados e registrados. Todas as



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

produções deverão constar o nome do PPGESA, o nome do pós-graduando e de seu respectivo orientador e co-orientador na autoria.

§ 1o – A homologação de defesa do doutorado pelo Colegiado só ocorrerá após a entrega da versão definitiva da Tese.

VIII- DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O candidato é responsável por todas as informações prestadas no processo seletivo. A qualquer tempo e a critério da Coordenação de Pós-Graduação (PPGESA), se constatada a apresentação de documentos/assinaturas não idôneos ou plágios, será considerada cancelada a inscrição, matrícula ou diplomação do candidato/aluno, não importando a etapa em que ocorra a descoberta, sem prejuízo das ações judiciais cabíveis.

8.2 Em nenhuma hipótese será feita a devolução da taxa de inscrição.

8.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas na presente Chamada Pública e das normas e critérios de seleção específicos do PPGESA, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

8.4 A pessoa com deficiência (PcD) e servidores da UEPA participarão do processo seletivo do PPGESA em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito a: conteúdo de provas, avaliação e critérios de aprovação, horário e local de aplicação das provas e nota mínima exigida para os demais candidatos.

8.5 O PPGESA não se obriga a preencher todas as vagas.

8.6 A presente seleção para o Doutorado do PPGESA não ofertará vaga para entrada direta no curso; todos os candidatos precisam comprovar o título de mestre.

8.7 O PPGESA/UEPA não se responsabiliza pela qualidade da conexão de internet, ou problemas de *software* ou *hardware* dos candidatos, caso haja problemas na transmissão, submissão de documentos. A UEPA não se responsabilizará por prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, ou fatores externos, como falta de luz, por exemplo, de preenchimento incorreto de formulários de inscrição ou recursos, envio de documentos incompletos, e/ou em datas diferentes do que é obrigatório em edital, sendo de responsabilidade do candidato o comprometimento para evitar tais problemas em quaisquer das etapas previstas no processo seletivo.

8.8 Uma vez terminado o processo seletivo, as matrículas, as aulas e as demais atividades acadêmicas ocorrerão no formato presencial no Campus II da Universidade do Estado do Pará na Travessa Perebebuí, 2623, Marco, Belém-Pará.

8.9 Os casos omissos ou situações não previstas nesta Chamada Pública serão resolvidos pelo Colegiado do curso.

IX – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO – Doutorado do PPGESA

Atividade – Seleção do Doutorado	Períodos
Período de divulgação do Edital	08 a 09/01/2024
Prazo para impugnação do Edital ou para a possibilidade de solicitação de esclarecimento em relação ao texto do edital, através do <i>e-mail</i> selecaoppgesauempa@gmail.com	10 a 11/01/2024
Período de inscrições	12/01/2024 a 19/02/2024



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição	12 a 16/01/2024
Resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição	26/01/2024
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	26/02/2024
Data limite para o pedido de recurso inscrições não homologadas	28/02/2024
Resultado do pedido de recurso de inscrições não homologadas	01/03/2024
Análise do Currículo Lattes e do Projeto de Pesquisa (Primeira etapa)	
Resultado da primeira etapa	14/03/2024
Data-limite do pedido de recurso da primeira etapa	16/03/2024
Resultado de recurso da primeira etapa	19/03/2024
Entrevista (Segunda etapa)	
Período das entrevistas	20 a 22/03/2024
Resultado dos candidatos aptos na segunda etapa	26/03/2024
Prazo para recurso da segunda etapa	28/03/2024
Resultado de recurso da segunda etapa	03/04/2024
Resultado final	
Resultado final	05/04/2024

Belém, 08 de janeiro de 2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

EDITAL Nº 02/2024- UEPA
ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:

CPF:

Identidade:

Órgão Emissor:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP:

Telefone Residencial: (DDD) XXXX-XXXX

Celular: (DDD) 9XXXX-XXXX

E-mail:

Graduado em qual curso (Profissão)?

Nome do Programa e da Instituição onde concluiu o Mestrado:

Atua em quais atividades?

Graduação | Supervisão de Estágio | Residência Médica | Residência Multiprofissional

Em Serviço de Saúde, especificar:

Escolha a Linha de Pesquisa e Modalidade em que irá concorrer:

FUNDAMENTOS E METODOLOGIAS EM ENSINO NA SAÚDE NA AMAZÔNIA

PcD Ampla Concorrência Docente efetivo da UEPA () servidor não docente da Uepa

GESTÃO E PLANEJAMENTO EM ENSINO NA SAÚDE NA AMAZÔNIA

Servidor não docente da Uepa | Ampla Concorrência | Docente efetivo da UE

O candidato pode, facultativamente, indicar sua preferência por até dois orientadores da mesma linha de pesquisa, observando as afinidades com seu projeto de pesquisa e a linha de pesquisa escolhida (assinalando com “X” no quadro abaixo) contudo, a indicação final da orientação está a cargo do colegiado do curso:

LINHA DE PESQUISA	DOCENTES	CURRÍCULO LATTES
FUNDAMENTOS E METODOLOGIAS EM ENSINO NA SAÚDE NA AMAZÔNIA	<input type="checkbox"/> EDNA FERREIRA COELHO GALVAO	http://lattes.cnpq.br/4705309005887569
	<input type="checkbox"/> JOFRE JACOB DA SILVA FREITAS	http://lattes.cnpq.br/2023282005842112
	<input type="checkbox"/>	
	<input type="checkbox"/> KATIA SIMONE KIETZER	http://lattes.cnpq.br/7986644672973004
	<input type="checkbox"/> MILENA COELHO FERNANDES CALDATO	http://lattes.cnpq.br/9477878606835309
	<input type="checkbox"/> NARA MACEDO BOTELHO	http://lattes.cnpq.br/5088569652644480
	<input type="checkbox"/> RENATO DA COSTA TEIXEIRA	http://lattes.cnpq.br/3506765836592906
	<input type="checkbox"/> ROBSON JOSE DE SOUZA DOMINGUES	http://lattes.cnpq.br/9892890507517226



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

GESTÃO E PLANEJAMENTO EM ENSINO NA SAÚDE NA AMAZÔNIA	<input type="checkbox"/> VALERIA MARQUES FERREIRA NORMANDO	http://lattes.cnpq.br/7098261432975265
	<input type="checkbox"/> CLEA NAZARE CARNEIRO BICHARA	http://lattes.cnpq.br/2161704040280760
	<input type="checkbox"/> ILMA PASTANA FERREIRA	http://lattes.cnpq.br/1650337093024641
	<input type="checkbox"/> IVONETE VIEIRA PEREIRA PEIXOTO	http://lattes.cnpq.br/0072766773987067
	<input type="checkbox"/> LIZOMAR DE JESUS MAUES PEREIRA	http://lattes.cnpq.br/8335502787825672
	<input type="checkbox"/> MARCIA BITAR PORTELLA	http://lattes.cnpq.br/9865172579876286
	<input type="checkbox"/> REGIS BRUNI ANDRIOLO	http://lattes.cnpq.br/1205071530087205

Declaro para os devidos fins que tenho conhecimento e aceito as normas e instrumentos de avaliação do processo de seleção do Doutorado do PPG Ensino em Saúde na Amazônia da Universidade do Estado do Pará.

Pará, _____ de _____ de 202__.

Assinatura do Candidato (Nome completo)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

EDITAL Nº 02/2024- UEPA
ANEXO II – FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Nome completo do candidato: _____

Linha de pesquisa: _____

DESCRIÇÃO DOS ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Título de Mestrado na área de Ensino na Saúde em curso reconhecido pela CAPES/MEC.	2,0 pontos	2,0	
Título de Mestrado em outras áreas em curso reconhecido pela CAPES/MEC.	1,5 pontos		
PRODUÇÃO INTELECTUAL, ACADÊMICA E TÉCNICA			
Palestra ou minicurso proferido, elaboração de pareceres, participação na organização de eventos, tradução, prefácio, posfácio. Assessoria e consultoria, programas e comentários na mídia, relatório de pesquisa, Orientação de TCC, Monografia, Estágios, Programa de Educação Tutorial(PET) relacionados ao ensino na saúde, com declaração comprobatória.	0,5 pontos/obra (máximo 1,5 pontos)	6,5	
Patente ou registro de protótipo relacionados ao ensino na saúde, com vinculação do produto registrado em um sistema de informação, como, por exemplo: ISBN, ISSN, ANCINE, Registro de Domínio, Biblioteca Nacional, INPI.	1,0 ponto/obra (máximo 2,0 pontos)		
Produto educacional desenvolvido (mídias educacionais, protótipos, propostas de ensino, materiais interativos como jogos e outros, desenvolvimento de aplicativos, programa de rádio e TV, software educativo), Material de comunicação relacionado ao ensino na saúde, com vinculação do produto registrado em um sistema de informação, como, por exemplo: ISBN, ISSN, ANCINE, Registro de Domínio, Biblioteca Nacional, INPI.	0,5 ponto/obra (máximo 2,0 pontos)		
Material didático/instrucional, manual, guia, autoria de livro, capítulo de livro ou obra escrito relacionado ao ensino na saúde, com ficha catalográfica e ISSN ou ISBN.	1,0 ponto/obra (máximo 2,0 pontos)		
Artigos completos publicados em periódicos, nas Áreas Interdisciplinar, Ensino, Educação, Saúde coletiva, indexados dentro de uma das seguintes bases científicas: Scopus (CiteScore), Web of Science (Fator de Impacto JCR) e Google Scholar	1,2 pontos/obra		



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

com o índice h5.			
Artigos completos publicados em periódicos, nas Áreas Interdisciplinar, Ensino, Educação, Saúde coletiva, indexados em outras bases de dados científicas.	0,8 pontos/obra (máximo 3,2 pontos)		
Resumo/trabalho sobre o ensino na saúde, publicado em anais de evento científico.	0,2 pontos/obra máximo 1,0 pontos		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Experiência docente de ensino em cursos de graduação, pós-graduação, supervisão de estágio, preceptoria e outros processos pedagógicos formais na saúde.	0,5 pontos/ano		
Experiência profissional em Serviços de Saúde.	0,2/ pontos/ano	1,5	
Experiência em Gestão de Serviços de Saúde ou de Ensino em Saúde.	0,2 pontos/ano		
TOTAL DA PONTUAÇÃO OBTIDA NO CURRÍCULO			

Esta ficha deverá estar devidamente preenchida e assinada, com a apuração da pontuação das atividades e obras comprovadas e registradas no currículo. A comprovação da produção intelectual deve ser referente apenas ao período 2018-2023.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

EDITAL Nº 02/2024- UEPA
ANEXO III – FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

COMPONENTES DO PROJETO DE PESQUISA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1. Introdução (escolha/delimitação do tema, justificativa, objetivos, hipótese ou pressuposto ou questão norteadora). Discute a importância da realização da pesquisa? O projeto de pesquisa está relacionado ao Ensino na saúde, possui ligação com a prática profissional do candidato, tem aderência à linha de pesquisa escolhida? Apresenta as bases teóricas específicas e pedagógicas para elaboração do Produto/Processo Educacional? Os objetivos estão formulados de forma clara e são condizentes com a questão de pesquisa e coerente com o título do projeto?	Até 2,0 pontos	
2. Pertinência e domínio científico do referencial teórico e redação científica. Deixa claro qual será o problema de pesquisa relacionado ao Ensino na Saúde e quais as contribuições que a sua solução trará para o campo de pesquisa/trabalho/ensino. O problema de pesquisa está adequadamente formulado? O projeto propõe uma tese com grau de ineditismo e inovação? Contextualiza o Ensino e o produto educacional para auxiliar na resolução do problema apresentado? Os objetivos remetem ao desenvolvimento, implementação, validação e aplicação do produto/processo educacional?	Até 2,0 pontos	
3. Metodologia – Descreve o desenho de pesquisa? Caracteriza população (demonstra os critérios para definir a amostra e/ou o objeto de estudo)? Detalha o processo de levantamento ou coleta de dados? Descreve as técnicas e os instrumentos que serão utilizados na coleta de dados? Detalha o processo de análise dos dados? O processo de análise é coerente com a natureza da pesquisa? Precisão e clareza da metodologia de investigação e viabilidade do projeto? Atende aos aspectos éticos? Descreve como será a concepção, desenvolvimento, validação, aplicação e avaliação do produto educacional?	Até 2,0 pontos	
4. Resultados esperados e os produtos educacionais a serem desenvolvidos contribuem para a resolução do problema apresentado? Tem impacto no mundo do trabalho e na inserção social? Detalha a devolutiva dos resultados e produtos para os agentes/participantes e instituições envolvidos no estudo? Menciona a forma de transferência dos resultados para a sociedade? Descreve a forma de avaliação, registro e visibilidade do produto educacional?	Até 2,0 pontos	
5. O Cronograma é adequado para uma tese de doutorado? Viabilidade de realização do projeto no tempo previsto para o curso? Possui fonte de financiamento? Detalha as ações e distribui adequadamente as tarefas em relação ao tempo previsto para o curso? Há previsão para o Desenvolvimento, validação e aplicação do produto educacional?	Até 1,0 ponto	
6. As referências são atualizadas, pertinentes e seguem as normas da ABNT?	Até 1,0 ponto	
TOTAL DA PONTUAÇÃO OBTIDA		



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

EDITAL Nº 02/2024- UEPA
ANEXO IV – FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

ITEM	MÁXIMO	OBTIDO
Clareza e objetividade na exposição do projeto de pesquisa e linha de pesquisa com escopo voltado ao Ensino na Saúde, afinidade com a linha de pesquisa	2,0	
Domínio do referencial teórico e metodológico que norteia sua proposta de pesquisa no Ensino na Saúde e o desenvolvimento do produto educacional.	2,0	
Relevância acadêmica e social da pesquisa para o contexto do ensino em saúde amazônico e/ou brasileiro.	1,0	
Trajetória acadêmica/profissional e sua relação com o ensino em saúde.	1,0	
Relação do projeto com a experiência acadêmica e/ou profissional e relação com a linha de pesquisa e área de interesse do programa de Ensino na Saúde.	1,5	
Capacidade de argumentação na defesa da proposta de projeto, inclusive da sua inserção na linha de pesquisa escolhida, com a concepção, desenvolvimento, validação e aplicação do produto educacional.	1,5	
Justificativa do interesse pelo curso.	0,5	
Disponibilidade para cursar a pós-graduação.	0,5	
TOTAL DA PONTUAÇÃO OBTIDA		



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

EDITAL Nº 02/2024- UEPA
ANEXO V – FORMULÁRIO PARA RECURSO

Nome:

Processo seletivo: () Mestrado () Doutorado

Fase do processo seletivo:

Data: / /

Motivo do recurso:

Documentação anexada:

Parecer da comissão:

Assinatura da comissão:

Assinatura do Candidato(a)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

LISTA DE DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Os documentos abaixo relacionados deverão ser **digitalizados** e **juntados** em formato PDF, e anexados no formulário de inscrição *online*:

1. **Ficha de Inscrição** preenchida, devidamente assinada com declaração de que o candidato está de acordo com as normas de seleção (**Anexo I**)
2. Cópia digitalizada **diploma de graduação** reconhecido pelo MEC/CAPES. Os portadores de diploma de curso de graduação obtido em instituições estrangeiras deverão apresentar documento de revalidação ou equivalência no Brasil;
3. Cópia digitalizada do **Diploma ou declaração de conclusão de Mestrado** reconhecido pelo MEC/CAPES. Os portadores de diploma de curso de Mestrado obtido em instituições estrangeiras deverão apresentar documento de revalidação ou equivalência no Brasil.
4. Documentos pessoais:
 - Cadastro de pessoa física (CPF);
 - Carteira de identidade (RG);
 - Certidão de nascimento ou casamento;**
 - Título de eleitor;**
 - Comprovante de votação** nos dois turnos da última eleição **ou Certidão de quitação eleitoral** emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
 - Documento de situação militar** para os candidatos do sexo masculino;
5. **Currículo Lattes atualizado** – obrigatoriamente no formato **Lattes CNPQ** (<https://lattes.cnpq.br>), com documentos anexados que comprovem a participação nas atividades e obras produzidas no período (**2018 a 2023**), tais como formação, cursos, eventos, produção acadêmica e técnica, experiência profissional, entre outros. Os documentos de comprovação **deverão ser organizados em ordem de citação da ficha de avaliação** do currículo (**Anexo II** desta Chamada Pública);
6. A **Ficha de Avaliação do Currículo Lattes (Anexo II)** deverá estar devidamente preenchida, com a apuração da pontuação da produtividade, atividades e obras comprovadas registradas no currículo;
7. **Comprovante de produção científica** de, no mínimo, um artigo publicado, em revista Qualis A ou B.
8. **Declaração, com data atual**, que comprove o vínculo atual do candidato com atividades e processos pedagógicos formais tais como professor de cursos de graduação em saúde, supervisor, preceptor ou tutor na área da saúde, tempo de serviço e interesse da instituição em qualificá-lo na pós-graduação, em nível de Doutorado em Ensino em Saúde na Amazônia.
9. **Projeto de pesquisa** que pretende realizar, relacionado à linha de pesquisa escolhida. O texto do projeto de pesquisa deve ser sucinto, entre 20 (vinte) a 30 (trinta) páginas, incluindo as referências bibliográficas e todos os elementos textuais do **Anexo III** da presente Chamada Pública. No projeto de pesquisa é obrigatória a indicação da linha de pesquisa e modalidade a que irá concorrer no presente certame e, não deve conter nenhuma indicação do nome do candidato.
10. O candidato Pessoa com Deficiência (PcD) deverá apresentar **laudo médico** (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos três meses por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como provável causa da deficiência.
11. Candidatos com vagas reservadas para Servidores da UEPA docentes ou servidor não docente apresentar declaração, fornecida pela Diretoria de Gestão de Pessoal (DGP/UEPA), de vínculo institucional, especificando o tempo de atuação, cargo, setor/departamento e centro a que está vinculado.
12. **Certificado de proficiência em língua inglesa**